## PARECER Nº 591/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0502/12.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que visa denominar Praça Pushkin o espaço público livre e inominado localizado na confluência da Avenida Zelina com a Rua Inhangapi, no distrito de Vila Prudente. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo (48/50), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, 24/04/2013. Goulart – PSD – Presidente

Abou Anni – PV
Alessandro Guedes – PT
Arselino Tatto – PT
Conte Lopes – PTB
Eduardo Tuma – PSDB – Relator
George Hato – PMDB
Laércio Benko – PHS
Sandra Tadeu – DEM